



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP



www.miraestrela.sp.gov.br

e-mail: licitacao@miraestrela.sp.gov.br

FLS. Nº

Ass.:

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94).

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 008/2018 (Processo n.º 017/2018) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018

PROCESSO N.º 017/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CONTRATADA: THAINA CODOLO DA SILVA33985589844 - ME, CNPJ n.º 26.918.093/0001-21, com sede na Rua João Castrequini, n.º 445, Centro, nesta cidade e município de Mira Estrela, Estado de São Paulo.

OBJETO: Contratação de Firma Prestadora de Serviços, para o transporte Escolar da Zona Rural do Município, conforme relação das linhas em Anexo - II, com vigência exercício de 2018, Linha II “Glebas Taquari”.

VALOR: sendo: \$-2,60 x 18.738km com total de R\$-48.718,80 (quarenta e oito mil e setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Exercício de 2018 de acordo com calendário escolar.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2018.

AUTORIZAÇÃO: Prefeito Municipal – Marcio Hamilton Castrequini Borges.

Mira Estrela, 02 de Março de 2018.

MARCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Administrativo